



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 017 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 26/2025
Em 28/03/25

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no orçamento vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (quatro milhões de reais).

U.O	Categoria	Descrição	FR	Valor
01.09.00 01.09.01 15.452.0002.2001	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Manutenção do Departamento Obras e Instalações	07	1.000.000,00
Total da Suplementação				1.000.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de recursos provenientes da Operação de Crédito do FINISA efetuado junto à Caixa Econômica Federal, contrato 0610489-21.

Art. 3º Os créditos abertos obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2177/24 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2181/24.

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 27/03/25

Meyses Sikorski Neto
RG: 58.695.226-3
Presidente da CMM

Miracatu, 26 de março de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 304/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 09:31
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/6252-68C5-605F-1692 e informe o código 6252-68C5-605F-1692





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 017/2025

Miracatu, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 017/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, visa atender a continuidade das contrapartidas de obras públicas que estão sendo realizadas no município de Miracatu, tal dispêndio já está vinculado a Operação de Crédito realizado com a Caixa Econômica Federal, sendo de suma importância a continuidade das contrapartidas para a efetiva finalização das obras.

Enunciadas, assim as razões dessa iniciativa, submetemos o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência, renovando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6252-68C5-605F-1692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 27/03/2025 18:17:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/6252-68C5-605F-1692>